

DECRETO Nº 7411/91
de 27 de setembro de 1991

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 827 de 11/10/91

Dispõe sobre abertura de crédito a
dicional no valor de Cr\$.....
11.500.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgâ
nica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 11.500.000,00 (onze milhões e qui
nhentos mil cruzeiros) autorizado pela Lei nº 4071 de 27 de setembro de
1991, destinado a suplementar as seguintes dotações:

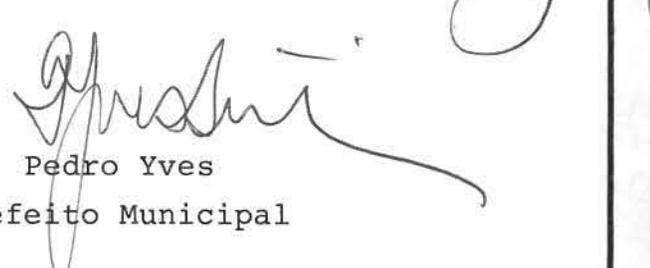
CÂMARA MUNICIPAL		
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-01010012.001	Subsídios e Representações	
01.10-3111	Pessoal Civil	6.000.000,00
01.10-15824944.007	Inativos	
01.10-3251	Inativos	5.500.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento
vigente:

CÂMARA MUNICIPAL		
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-01070212.004	Manutenção dos Serviços	
01.10-3120	Material de Consumo	4.800.000,00
01.10-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000.000,00
01.10-01070212.093	Despesas de Exercícios Anteriores	
01.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	700.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de setembro de 1991.

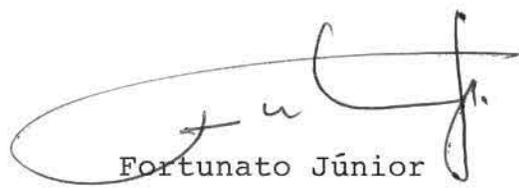

Pedro Yves
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 7411/91 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de setembro de 1991.


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de se
tembro do ano de mil novecentos e noventa e um.


Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos